

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 284, de 05 de maio de 2022.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento do Servidor Público Municipal, Carlos Batista Araújo Neto, popular “Neto de Dega”, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o falecimento de Carlos Batista Araújo Neto, Popular “Neto de Dega”, ilustre cidadão Souto Soarense, assim considerado, Servidor Público Municipal, admitido no ano de 1996, tendo prestado relevantes serviços à população souto soarense;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, a contar da publicação do presente decreto, no Município de Souto Soares, em razão do falecimento do Servidor Público Municipal, Carlos Batista Araújo Neto, popular “Neto de Dega”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024